



## **PORTARIA Nº 022/2025**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora **Sra. MARIA EDNALVA MARINHO**, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 3 - Especialização**, matrícula funcional nº 1279-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de junho de 2025.

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº **022/2025**, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. MARIA EDNALVA MARINHO**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 02 de junho de 2025.

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**

P R E F E I T U R A D O  
**BREJO**  
da Madre de Deus  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DO  
**BREJO**  
da Madre de Deus  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



P R E F E I T U R A D O  
**BREJO**  
da Madre de Deus  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO